

ENTENDA COMO A SÃO BERNARDO
CALCULARÁ O DESCONTO EM
SEU BENEFÍCIO



Vejamos na prática como a São Bernardo fará o cálculo do desconto do imposto de renda do seu benefício, seguindo a nova regra estabelecida pelo Governo Federal: aplicando o desconto simplificado de R\$ 607,20 ou as deduções legais.

- No caso da São Bernardo, as deduções legais possíveis são as seguintes:
- dependentes de IR: R\$ 189,59 por dependente
 - desconto pela idade de 65 anos ou mais: R\$ 1.903,98
 - pensão alimentícia: para aqueles que pagam pensão alimentícia

E a nova tabela progressiva mensal do IR, vigente a partir de maio de 2025:

TABELA PROGRESSIVA MENSAL DO IR		
Base de Cálculo (R\$)	Fator	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 2.428,80	-	-
De 2.428,81 até 2.826,65	7,5%	182,16
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%	394,16
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	675,49
Acima de 4.664,68	27,5%	908,73

Vamos para os exemplos:

Usando um benefício de aposentadoria de R\$ 5.500,00 como exemplo, calcularemos a base mais favorável para um assistido com **mais de 65 anos, com um dependente de IR e uma pensão alimentícia** no valor de R\$ 600,00.

Bruto	5.500,00	Bruto	5.500,00
Dedução simplificada	607,20	Deduções legais	189,59 dependente de IR 1.903,98 Parcela 65 anos 600,00 Pensão alimentícia
Base dedução simplificada	4.892,80	Base deduções legais	2.806,43 ← base mais vantajosa

Aplicando a base mais vantajosa para calcular o imposto a pagar, teremos:

Cálculo do IR - aplicação da tabela	
Base Mais Vantajosa ^(a)	2.806,43
Alíquota (7,5%) ^(b)	210,48
Parcela a deduzir ^(c)	182,16
Imposto de Renda ^{(d) = (b) - (c)}	28,32
Benefício Líquido ^{(bruto) - (d)}	5.471,68

Como vimos no exemplo, a base favorável é aquela com a aplicação das deduções legais. Agora, vamos conhecer a base mais favorável para um **assistido com menos de 65 anos, com um dependente de IR e sem pensão alimentícia**.

Bruto	5.500,00	Bruto	5.500,00
Dedução simplificada	607,20	Deduções legais	189,59 dependente de IR 0,00 Parcela 65 anos 0,00 Pensão alimentícia
Base dedução simplificada	4.892,80 ↑ base mais vantajosa	Base deduções legais	5.310,41

Cálculo do IR - aplicação da tabela	
Base Mais Vantajosa ^(a)	4.892,80
Alíquota (27,5%) ^(b)	1.345,52
Parcela a deduzir ^(c)	908,73
Imposto de Renda ^{(d) = (b) - (c)}	436,79
Benefício Líquido ^{(bruto) - (d)}	5.063,21

Nesse caso, a base mais favorável é a aplicação do desconto simplificado de R\$ 607,20, pois a única dedução legal que esse assistido tem é um dependente de IR.

Esperamos que essa explicação ajude você a entender como será calculado o imposto a pagar de seu benefício a partir de maio de 2025.

Mas, você já saber: se tiver dúvidas, fale com a gente:
saobernardo@saobernardo.org.br.